



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

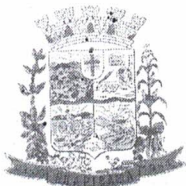
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objeto:

Objeto: "Compra de computador e equipamentos de informática para a secretária administrativa desta Câmara" conforme descrição no anexo I.

Guapirama, 16 de outubro de 2023.


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA****ANEXO I*****Descrição dos produtos***

ITEM	Quantidade	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	HD SSD 480 GB		
02	01	MEMÓRIA 8 GB		
03	01	CAMERA INTELBRAS IM 5 WIFI		
04	01	HD EXTERNO 1 TB		
05	01	COMPUTADOR COMPLETO INTEL I7- 10400/16GB/480SSD/PLACA VIDEO 2GB/REDE GIGABIT/MOUSE/TECLADO/CAIXA DE SOM//MONITOR LED 21,5		
TOTAL				



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso I, da já citada Lei 8.666/93, para "Compra de notebooks e equipamentos de informática" para as necessidades administrativas do Poder Legislativo.

SOLICITO à Secretaria desta Casa o protocolo de autuação do respectivo processo administrativo e o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para que dê prosseguimento ao feito.

Guapirama (PR), 16 de outubro de 2023.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/2023

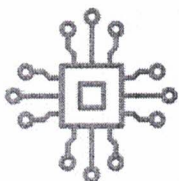
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, na qualidade de Assistente Legislativa, instituído pela Portaria nº 13/2015, de 20/10/2015, autuei a presente abertura de processo licitatório:

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 07/2023

Objeto: Compra de computador e equipamentos de informática para a secretaria administrativa desta Câmara.


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa



HYPERTECH
INFORMÁTICA

Hypertech informática

Rua Pedro Domingues de Souza Nº 282-Centro-CEP 86330-000 Leópolis-PR
CNPJ: 36.206.833/0001-50

5

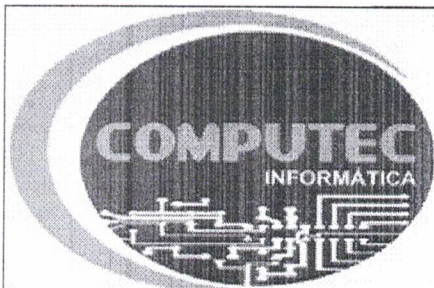
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA- ESTADO DO PARANÁ

DATA: 18/10/2023.

1	HD SSD 480 GB	R\$ 329,90	R\$ 329,90	53 ✓
1	MEMORIA 8 GB	R\$ 232,25	R\$ 232,25	69 ✓
1	CAMERA INTELBRAS IM 5 WIFI	R\$ 659,90	R\$ 659,90	70 ✓
1	HD EXTERNO 1 TB	R\$ 599,00	R\$ 599,00	68 ✓
1	COMPUTADOR COMPLETO INTEL I7-10400/16GB/480SSD/PLACA VIDEO 2 GB / REDE GIGABIT/MOUSE/TECLADO/CAIXA DE SOM / MONITOR LED 21,5	R\$ 5.399,40	R\$ 5.399,40	71

7 219,55

Responsável Pela Empresa



MARCELO ARIOSO KOMIYA ME
 CNPJ: 10.406.257/0001-00 - IE: 90458147-07
 Rua: Major Barbosa – 925
 CEP: 86390-000 / Centro / Cambará – Pr
 TEL: (43) 3532-5813 / (43) 9983-6349

ORÇAMENTO

CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		DATA EMISSÃO 19/10/2023 PROPOSTA VÁLIDA 90 dias	
CIDADE:				
CEP				
TEL:				
CNPJ				
ITEM	QTDE	SERVIÇO / PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
001	1	HD SSD 480 GB	R\$ 320,00	R\$ 320,00
002	1	MEMORIA 8 GB	R\$ 230,00	R\$ 230,00
003	1	CAMERA INTELBRAS IM 5 WIFI	R\$ 615,00	R\$ 615,00
004	1	HD EXTERNO 1 TB	R\$ 525,00	R\$ 525,00
005	1	COMPUTADOR COMPLETO INTEL I7-10400/16GB/480SSD/PLACA VIDEO 2 GB / REDE GIGABIT/MOUSE/TECLADO/CAIXA DE SOM / MONITOR LED 21,5	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
			TOTAL	R\$ 6.890,00

FORMAS PAGAMENTO: A VISTA

GARANTIA

COMPUTEC INFORMATICA

Marcelo Arioso Komiyá - ME
 CNPJ 10.406.257/0001-00
 Cad. ICMS 90 458 147-07
 R. Major Barbosa, 925 - Centro - Cambará/PR

Marcelo Arioso Komiyá

MARCELO ARIOSO KOMIYA M.E
 CNPJ: 10.406.257.0001/00

Rua Jose Agnello Correa de Castro,148 CEP:86.390-000, Cambará - PR

CNPJ: 18.482.292/0001-01

CLIENTE : CAMARA DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:

ENDEREÇO:

DATA: 24/10/2023

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO:

Descrição	Unidade	qtde	preço	total
CAMERA INTELBRAS IM 5 WIFI	UND	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
HD SSD 480 GB	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
MEMORIA 8GB	UND	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
HD EXTERNO 1TB	UND	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Computador Completo: Processador Intel Core i7-10400, Memória 16 Gb, HD SSD 480 Gb, placa de vídeo OFF 2GB , Rede Lan GIGABIT, Mouse, Teclado, Caixa de Som e Monitor LED21,5 Polegadas.	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Obs: Orçamentos validos por 30 dias.

ALINE MAYARA BEGO ALVES
INFORMÁTICA
CNPJ. 18.482.292/0001-01
Cód. ICMS 30.636.102-72
Rua José Agnello C. de Castro 148
Fundos - Centro
CEP 86390-000 Cambará - Paraná

DOUGLAS SCHIAVO ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Ilustríssimo Senhor

EMERSON EZEQUIEL NITA

Contador da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 25 de outubro de 2023.

Conforme Autorização para Abertura de Licitação na Modalidade Dispensa, sob nº 07/2023, expedida pelo senhor Aguinaldo da Costa Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, procedemos à efetivação de orçamento para Compra de computador e equipamentos de informática para a secretaria administrativa desta Câmara, onde nos foram apresentados os seguintes preços:

- HIPERTECH INFORMÁTICA – ME – CNPJ Nº 36.206.833/0001-50, no valor de R\$ 7.220,45 (sete mil duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos);
- MARCELO ARIOSO KOMIYA – ME - CNPJ Nº 10.406.257/0001-00, no valor de R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais).
- ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA – CNPJ Nº 18.482.292/0001-01, no valor de R\$ 6.599,00 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais).

Diante dos valores apresentados, solicitamos Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor valor.

Atenciosamente,


Kinidi André Bubna
Presidente da CPL



PARECER CONTABIL

Para: Kinid André Bubna
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Objeto: Compra de computador e equipamentos de informática para a secretaria administrativa desta Câmara.

Informo que há dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023, suficientes para o objeto pretendido, nas seguintes rubricas:

Fonte 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

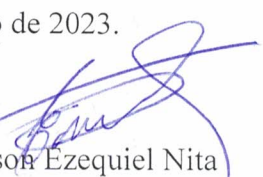
001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

01.031.00012-001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Guapirama-PR, 25 de outubro de 2023.


Emerson Ezequiel Nita
Contador – CRC: 05788-1/O

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

**Ilustríssimo Senhor
MAURICIUS GONÇALVES**

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 25 de outubro de 2023.

Conforme Autorização para Abertura de Licitação na Modalidade Dispensa, sob nº 07/2023, expedida pelo senhor Aguinaldo da Costa Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, procedemos à efetivação de orçamento para Compra de computador e equipamentos de informática para a secretaria administrativa desta Câmara, onde nos foram apresentados os seguintes preços:

- HIPERTECH INFORMÁTICA – ME – CNPJ Nº 36.206.833/0001-50, no valor de R\$ 7.220,45 (sete mil duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos);
- MARCELO ARIOSO KOMIYA – ME - CNPJ Nº 10.406.257/0001-00, no valor de R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais).
- ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA – CNPJ Nº 18.482.292/0001-01, no valor de R\$ 6.599,00 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais).

Diante dos valores apresentados, solicitamos Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor valor.

Atenciosamente,


Kinidi André Bubna
Presidente da CPL



PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

I – Relatório:

O presente procedimento administrativo tem como objeto a realização de contratação de empresa para a aquisição de computador e equipamentos de informática para a secretaria administrativa desta Câmara.

II – Análise jurídica:

Preliminarmente, é necessário destacar que a conveniência, a oportunidade, necessidade e a moralidade da aquisição de bens e produtos, são de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Câmara de Vereadores, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura, devendo-se também observar a razoabilidade e a proporcionalidade no momento da ordenação de suas despesas.

Assim, frise-se que o presente parecer é elaborado sob o prisma jurídico, não fazendo menção em relação à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, objetos do presente procedimento.

Consta no presente procedimento a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor dos bens pretendidos pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme parecer do setor contábil, em obediência ao inciso III do §2º do art. 7º e art. 14, caput da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se, que o presente processo administrativo veio para a ciência deste procurador já instruído com toda a documentação e indicação da opção pela utilização do processo de dispensa de licitação.

Cumpre consignar que a lei vigente determina que deve ser exigido do



contratado a qualificação jurídica, técnica e regularidade fiscal, cujos documentos comprobatórios deverão obrigatoriamente fazer parte do processo.

Também, vale ressaltar que deve ser respeitado todos os termos da **Recomendação administrativa nº 01/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.**

Quanto ao mérito, após a análise da documentação acostada, denota-se que o menor valor dentre as cotações colhidas para a aquisição pretendida é de R\$ 6.599,00 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais), estando, assim, inserido nos limites permitidos para contratação mediante dispensa de licitação.

O limite para a realização de dispensa de licitação está previsto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Cumpre-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória “carta convite”, cujo valor limite foi atualizado para até R\$ 176.000,00 (oitenta mil reais), sendo dispensável contratação de 10% (dez por cento) deste quantitativo, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Assim, quanto à opção do gestor pelo procedimento da dispensa de licitação, é ato discricionário seu, o qual pode optar em despertar procedimento licitatório.

Ressalve-se que deverá ser verificado a não existência de outras operações da

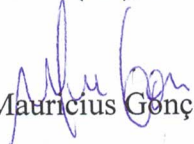


mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto ao setor Contábil, bem como não se trate de parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, caso se faça a opção pelo procedimento de dispensa.

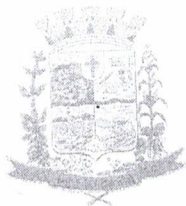
Por fim, vale esclarecer que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, visto que o parecer jurídico não possui caráter vinculatório.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Guapirama (PR), 25 de outubro de 2023.


Maurício Gonçalves – OAB/PR 45.909

Advogado da Câmara Municipal de Guapirama



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA

Em face do Parecer Contábil, o qual informa a existência de Dotação Orçamentária e do Parecer Jurídico, que opina pela legalidade deste processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, **AUTORIZO** a contratação da empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA – CNPJ Nº 18.482.292/0001-01, diante da melhor proposta para o Objeto: “Compra de computador e equipamentos de informática para a secretaria administrativa desta Câmara”.

Solicito que após a apresentação e conferência dos documentos apresentados pela empresa, se proceda à homologação deste processo licitatório e posterior celebração de contrato se necessário.

Guapirama (PR), 25 de outubro de 2023.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.482.292/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PR 43 TECNOLOGIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO	NÚMERO 148	COMPLEMENTO FUNDOS
---	---------------	-----------------------

CEP 86.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBARA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadeafonso@ibest.com.br	TELEFONE (43) 3532-3169/ (43) 3532-1902
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2023 às 10:13:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA LTDA - ME			Protocolo: PRC2318059840		
NIRE : 41600627148 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600627148	CNPJ 18.482.292/0001-01	Data de Ato Constitutivo 04/07/2013	Início de Atividade 04/07/2013		
Endereço Completo Rua JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, Nº 148, FUNDOS, CENTRO - Cambará/PR - CEP 86390-000.					
Objeto Social COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SUPORTE TECNICO E SERVICOS DE MANUTENCAO. SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. CASAS DE FESTAS E EVENTOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO					
Capital Social R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ALINE MAYARA BEGO ALVES	071.611.459-37	R\$ 93.700,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ALINE MAYARA BEGO ALVES	071.611.459-37	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 09/12/2022	T4160062714	904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 13:16:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHD1TGA5.



PRC2318059840

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

17

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90636102-72	18.482.292/0001-01	07/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA LTDA**
Título do Estabelecimento **HARDWARE INFORMATICA**
Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE AGNELLO C. DE CASTRO, 148, FUNDOS - CENTRO - CEP 86390-000**
FONE: (43) 3532-3169 - FAX: (43) 3532-3169
Município de Instalação **CAMBARA - PR, DESDE 07/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	071.611.459-37	ALINE MAYARA BEGO ALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/11/2023.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

.CAD/ICMS Nº 90636102-72

Emitido Eletronicamente via Internet
19/10/2023 19:48:08



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ**

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Cadastro Municipal

19958

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA A:

Nº ALVARÁ

101

RAZÃO SOCIAL

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI-ME

NOME FANTASIA

PR 43 TECNOLOGIA

**HORÁRIO ESPECIAL
COMERCIAL****ENDEREÇO:** RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO, 148 **CEP.:** 86390-000**BAIRRO:** BERGAMASCHI **COMPLEMENTO:** FUNDOS**CNPJ/CPF:** 18.482.292/0001-01**INSC. ESTADUAL**

9063610272

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS
CARACTERÍSTICAS DO NOME, RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.****OBSERVAÇÃO:**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS -CLCB - Nº 3.1.01.23.0001065142-24 COM VÁLIDADE ATE

13/04/2024

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambará, 18 de abril de 2023

VALIDADE ATÉ: 31/12/2023**MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL****Certidão de Regularidade para o Exercício**

Milton Custódio

Portaria nº 01/2021

Diretor Departamento Tributação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.482.292/0001-01
Razão Social: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME
Endereço: RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148 / CENTRO / CAMBARA / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100920111393170301

Informação obtida em 18/10/2023 13:13:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CAMBARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ: 18.482.292/0001-01

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CAMBARÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrangem também a pessoa física.

CAMBARÁ, 18 de outubro de 2023

PAULO BALIEIRO COUTINHO
Distribuidor





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.482.292/0001-01

Certidão nº: 57694000/2023

Expedição: 18/10/2023, às 13:14:59

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.482.292/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ

SECRETARIA DA FINANÇAS

Departamento de Tributação

Avenida Brasil - Bairro: Centro - Cambará/PR - CEP: 86.390-00

Telefone: (43) 3532-8800

E-mail: tributacao@cambara.pr.gov.br - homepage: www.cambara.pr.gov.br

22

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 5108

Identificação do Requerente: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME	CPF do Requerente: 18.482.292/0001-01
Identificação do Contribuinte: Finalidade: LICITAÇÃO Contribuinte: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI-ME CPF/CNPJ: 18.482.292/0001-01 Endereço: RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO, 148 BERGAMASCHI Código de Autenticidade: 72909F9A0F2EA2B2E54AFC4EE8B9039F	

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME**, CPF/CNPJ nº **18.482.292/0001-01**, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI-ME**, CPF/CNPJ nº **18.482.292/0001-01**, situado(a) na cidade de Cambará - PR.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal No 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida e válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei no. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

1. Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
2. Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
3. Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto N° 1653/2015.

Válida por 60 (Sessenta) Dias.

CAMBARÁ - PR, quinta-feira, 19 outubro, 2023



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032033839-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.482.292/0001-01**

Nome: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 18.482.292/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:34 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **B011.B02C.A458.4335**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.482.292/0001-01
Razão social: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME
Nome fantasia: HARDWARE INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111607354690906450
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102802072993017406
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100920111393170301
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092005301410828742
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090108153480289950
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081301543572772907
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072506004355551603
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070601512367630990
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061602001892056280
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052801542719702380
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050901493443639228
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042001594665876485
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040101361368445640
03/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031301270768519197
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022201354092777396
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020301545518091886
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011501324362419980
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122701482219100254
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120801435929496605
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111901405285752590
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103021593013803785
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101105142570093902
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092205232581719992
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090304410517020805
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081504222408157736
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704524036529347
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804493610528691
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904304917434400
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104283812883548
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204364267243262

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304325539358173
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403572902560747
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618555892115576
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101044964571770
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020212245396777703
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202202174634965
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403170649417161
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503055883398555

Resultado da consulta em 16/11/2023 10:08:30

Voltar

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023**

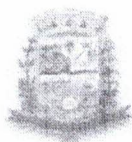
Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, que tem por objeto: "Compra de computador e equipamentos de informática para a secretaria administrativa desta Câmara", pelo valor de R\$ 6.599,00 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais), para a empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA – CNPJ Nº 18.482.292/0001/01.

Guapirama, 09 de novembro de 2023.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama nº 3948 pág. 3/8 de 10/11/2023

<https://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico/ler/prepara-pdf/3948>



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



ÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, que tem por objeto: "Compra de computador e equipamentos de informática para a secretaria administrativa desta Câmara", pelo valor de R\$ 6.599,00 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais), para a empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA – CNPJ Nº 18.482.292/0001/01.

Guapirama, 09 de novembro de 2023.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (43) 3573-1842
CEP 86465-000 - E-mail: camara@cinguapirama.pr.gov.br
CNPJ/MF: 77.774.610/0001-77 – Guapirama – Paraná